Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 57

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 84/19 – PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI 14212, DE 18 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

O projeto visa dentre outas disposições, alterar os Demonstrativos I e III do Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 14.212, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução 174/2015 – Regimento Interno), sendo que seu conteúdo legislativo de mérito foi acolhido.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

ELIZEU ROCHA
Presidente

ANDRÉ TRINDADE
Relator
Vice-Presidente

BONI
Membro